



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, "d" do Regimento Interno, através do Vereador **MARCELO MOURÃO**, apresentou à Mesa Diretora e o plenário aprovou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **DIVINA MENDONÇA**.

Divina Mendonça, 44 anos, formada em Administração Empresarial (Anhanguera Educacional), servidora pública estatutária no município de Dourados desde 2004. Trabalhou na secretaria de educação até o ano de 2008 a partir deste ano passou a trabalhar na Secretaria de Planejamento na elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos junto à União.

Foi gestora de convênios do Sistema de Convênio (SICONV) desde a sua criação em 2008. De 2011 a 2016 na Secretaria de Obras passou a gerir também o SIMEC que é o Sistema de Convênio do Ministério da Educação. Em 2017 esteve assessorando o então secretário José Elias Moreira na Secretaria de planejamento.

Desde de 2018 atua na Secretaria de Fazenda, no departamento de Tesouraria. Uma pessoa simples que sempre procurou desempenhar da melhor maneira possível o trabalho que a mim correspondia.

Sempre soube da importância do seu trabalho para os contribuintes por isso sempre se portou à disposição do município. Por essa história de trabalho em prol da nossa cidade, a Câmara Municipal de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul, por meio deste parlamentar, registra nos livros dessa Casa de Leis e, do alto de sua tribuna, essa importante e merecida homenagem.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 06 junho de 2022.




MARCELO MOURÃO
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 117 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 3028 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 06/06.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário

